



**ESTADO DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 37-CADETE CBMPR-2024**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com fulcro no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010 e na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022, considerando o contido no subitem 18.12 do Edital nº 01-CADETE CBMPR-2024 resolve:

1. Prorrogar, a partir de 16 de junho de 2024, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de validade do concurso público para o preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Bombeiro Militar, o qual teve o seu resultado final homologado pelo Edital nº 35-CADETE-CBMPR-2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.662, de 17 de maio de 2024.

Curitiba, PR, 27 de maio de 2024.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Ten.-Cel. QOBM Mario Sergio Garcez da Silva,  
**Diretor de Pessoal Interino.**